



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 184 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência
(CMJ) _____

em ___/___/___ para

Parecer da Comissão _____

Recebido _____

ASSUNTO: _____

Projeto de Lei nº 117
Denomina a Unidade Básica de Saúde do
Bairro Santo Antônio do Jardim como
UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza

Nome: _____

Executivo Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 11/11/25

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>11</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>11/11/25</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578527** e o código CRC **EF5E1BF3**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00016752/2025-65

SEI nº 0578527

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

Ofício DER-nº 080/2025

Jaguariúna, 5 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO Nº	1177
EM	05 / 11 / 25
SECRETARIA	1

Senhor Presidente,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Antônio do Jardim como “UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza”.

A presente proposta tem por finalidade prestar justa homenagem ao Senhor Nelson Ricardo Rodrigues de Souza, nascido em Campinas, em 23 de abril de 1966.

Nelson viveu sua infância no bairro Colmeia, onde construiu as bases de uma vida marcada por afeto, dedicação e valores sólidos. Aos 15 anos, mudou-se para o bairro Guedes, iniciando sua trajetória profissional na fabricação de móveis de cana-da-índia, já demonstrando responsabilidade e espírito de trabalho.

Aos 18 anos, casou-se com Maria Silvia Fabrini Rodrigues de Souza, com quem constituiu sua amada família, ao lado dos filhos Ricardo Henrique Rodrigues de Souza e Laís Cristina Rodrigues de Souza, residindo no bairro 12 de Setembro.

Durante 13 anos, dedicou-se intensamente ao trabalho e à família, atuando em empresas como Antártica, Delphi e Compaq, onde deixou reconhecida contribuição. Posteriormente, fixou residência no bairro Santo Antônio do Jardim, tornando-se figura

respeitada e querida pela comunidade, notabilizando-se por seu engajamento social e espírito colaborativo.



Seu comprometimento com o bem comum levou-o à presidência do bairro, função em que se destacou pela busca constante de melhorias em prol dos moradores. Como servidor público da Prefeitura de Jaguariúna, exerceu por 15 anos o cargo de Vigilante Patrimonial, desempenhando suas funções com honra, zelo e responsabilidade.

Em 2021, aos 55 anos, Nelson teve sua vida interrompida pela COVID-19, deixando, porém, um legado de trabalho, integridade e amor ao próximo. Sua ausência é sentida, mas as lembranças e valores que deixou permanecem vivos na memória de todos que com ele conviveram.

Submetemos, assim, o presente Projeto de Lei à consideração dos Senhores Vereadores, certo de que sua aprovação representará a perpetuação da memória de um homem cuja história se confunde com a da própria comunidade jaguariunense.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 05/11/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578510** e o código CRC **59C4A267**.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 117/2025

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO ao Projeto de Lei nº 117/2025.

Autoria: **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do Excelentíssimo Prefeito, o Projeto de Lei nº 117/2025 denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Santo Antônio do Jardim como “UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza”.

O Projeto tem proposta de homenagear o senhor Nelson Ricardo Rodrigues por sua dedicação à comunidade jaguariunense.

Na Justificativa esclarece que foi figura respeitada e querida pela comunidade, notabilizando-se por seu engajamento social e espírito colaborativo.

É o relatório.

Desta forma, compete a este Relator designado, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 117/2025

Quanto à constitucionalidade do Projeto, não há entendimento no sentido de contrariedade ao texto legal.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei nº 117/2025, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de novembro de 2025

Relator Especial Designado

Paula
Savioi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que os projeto de **de Lei nº 116/2025** (“Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Nassif como “UBS Ivete Theodoro Malachias”) e o **Projeto de Lei nº 117/2025** (Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Santo Antônio do Jardim como “UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza”) sejam incluídos na ordem do dia da sessão de hoje, 11 de junho de 2025, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

JUSTIFICATIVA

É necessária a votação no dia de hoje tendo em vista a urgência da aprovação dos mencionado projetos.

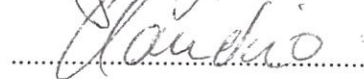
Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de ~~11~~ de 2025.

 Rafael Beuico

 José Muniz

 Lauro Sarwei

 George H. Souza

 Claudio Poeco

LIDO EM SESSÃO
DE 11/06/25



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 117/2025.

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Santo Antônio do Jardim como "UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza".

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a "Unidade Básica de Saúde Nelson Ricardo Rodrigues de Souza" a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Santo Antônio do Jardim, Rua Marion, nº 830, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será utilizada em todas as referências oficiais, placas identificadoras, registros e demais documentos administrativos relativos à referida unidade de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de novembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Cretisa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 301

Jaguariúna 12 de novembro de 2025

Senhor Prefeito

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção e promulgação o Projeto de Lei nº 117/25, desse Executivo – Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santo Antônio do Jardim como “UBS Nelson Ricardo Rodrigues de Souza”, aprovado por unanimidade de votos, em Única Discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa aos 11 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilário Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

